



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.787/2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
NOME DE RUA LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO UNIVERSAL, BAIRRO
NOVA BARRA.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica assim doravante denominada de “CACILDA HERMÍNIA DEMATTÉ PEREIRA”, a atual Rua “L” existente no Loteamento Universal, Bairro Nova Barra, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 02 de março de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal